



**PORTARIA Nº 02/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE
E LAZER, DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE, no uso dos poderes conferidos pela Lei Municipal nº 2.164/2013 de 28 de maio de 2013 e;

DISPÕE sobre a abertura de prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos classificados, publicada em 09 de abril de 2025.

CONSIDERANDO a publicação da lista preliminar de candidatos classificados em 09 de abril de 2025, referente ao processo de reanálise de todas as inscrições do Programa Social concedido pelo Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, Bolsa Universitária instituído pela Lei nº 2.164/2013, após denúncia recebida pela Ouvidoria do município no dia 31 de março de 2025, e Recomendação do Controlador Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório aos candidatos desclassificados;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o período para interposição de recursos, exclusivamente por meio da plataforma 1DOC, conforme segue:

- **Início do prazo:** 10 de abril de 2025, a partir das 00h00;
- **Encerramento do prazo:** 11 de abril de 2025, até as 23h59.

Art. 2º – Fica estabelecido que a análise dos recursos será realizada nos dias **14 e 15 de abril de 2025**.



Art. 3º – O resultado final, após análise dos recursos interpostos, será publicado no dia **16 de abril de 2025**, exclusivamente para os candidatos que constaram como desclassificados na lista preliminar.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 09 de abril de 2025.

ROBSON LUAN FERREIRA REZENDE

Coordenador da Juventude

GABRIEL PONTES RAMOS

Secretário de Esportes, Juventude e Lazer